



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 890/2021

De 08 de outubro de 2021.

Dispõe sobre Pecúnia de Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Josilene Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, matrícula n°4434 lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no período de outubro a dezembro de 2021, conforme dispõe legislação supramencionada.

- Relativo ao quinquênio 2013 a 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de outubro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal